



Processo: 6207/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Assunto: Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Valor: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 71/2025

DESPACHO - Trata este processo da justificativa da necessidade da **Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social**, e as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da **Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social**, no Valor de **R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)**, foi juntada a documentação da instituição **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ: 01.587.609/0001-71**, valor que está dentro do praticado no mercado.

Considerando que, o valor balizado para a contratação do objeto desta Inexigibilidade será pago através da Dotação Orçamentária Nº: **35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.39.839-99**;

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores prevê a Inexigibilidade de Licitação, conforme a saber:

Art. 74. É inexigível a licitação quando. inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando finalmente, esta equipe de apoio, abalizada no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO, vem através desta Inexigibilidade de Licitação, propor que efetue pagamento junto a instituição **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**,



CNPJ: 01.587.609/0001-71, visando atender o objeto desta Inexigibilidade de Licitação. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de Goiás-GO e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **SERGIO GASPAR BORGES**, nos termos do **Decreto Municipal nº 321/2025**, para, caso assim o entenda, Declarar a presente **Inexigibilidade de Licitação** nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 20 dias do mês de Outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Membros:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS



Processo: 6207/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Assunto: Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social.

Valor: R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)

DESPACHO

O **Secretário Municipal de Inclusão Social** do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 321/2025**, e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

.

Fiscal do Contrato: **Patrícia Mendes Araújo Aboh.**

Gabinete do **Secretário Municipal de Inclusão Social** de Palmeiras de Goiás – GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Declara inexigibilidade de licitação no processo referente a **Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social**”.

Considerando que, nos presentes autos, consta que a instituição **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ: 01.587.609/0001-71**, é quem realiza o fornecimento do objeto no Estado de Goiás;

Considerando apresentar-se, a mencionada instituição, como única adequada à satisfação do objeto, não somente em face da capacidade técnica e do preço praticado, mas, também, pela exclusividade atribuída a mesma;

Considerando que o valor da contraprestação do objeto acha-se compatível com o praticado no mercado;

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021;

Considerando a análise do Agente de Contratação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos;

O **Secretário Municipal de Inclusão Social**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica declarada inexigível a licitação para a contratação da instituição **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ: 01.587.609/0001-71**, para a promoção dos serviços, no valor de **R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais)**, com vigência a partir da publicação desta.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta das dotações orçamentárias informadas no processo.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Palmeiras de Goiás-GO, 20 de outubro de 2025.

SERGIO GASPAR BORGES
Secretário Municipal de Inclusão Social



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

Processo nº 6207/2025 - OBJETIVO: Aquisição de bilhetes de entrada ao Memorial do Cerrado, localizado na PUC Goiás, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Inclusão Social, no Valor de R\$ 1.040,00 (Um mil e quarenta reais). Instituição SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, CNPJ: 01.587.609/0001-71. Através da Dotação Orçamentária nº: 35.32.08.244.2025.2.104.3.3.90.39.839-99;

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**